



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de campanha de conscientização orientando a população sobre os riscos e danos causados aos idosos, crianças, autistas e animais, pelo uso dos fogos de artifício e artefatos de efeito sonoro ruidoso.

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a realização de campanha nas mídias virtuais e em pontos estratégicos do comércio, de modo a informar sobre os prejuízos da queima dos referidos produtos (estresse nas crianças, incômodo nas pessoas em leitos de hospitais, ataques epiléticos, etc.), além de reforçar os danos físicos que podem causar, como a amputação de membros.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022.

LAION MARCIO DA SILVA
Vereador

ROSANGELA PASSIG TURNES
Vereador